



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação CREDE 3, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379 de 16 de outubro de 2017, o Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, Edital nº 029 de 05 de dezembro de 2017, alterado pelo Edital nº 032 de 11 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola **INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA** constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela **Portaria nº 0160/2018**, de 09 de fevereiro de 2018, prorrogada pela Lei nº 17.836 de 22 de dezembro de 2022, para participarem do processo de escolha e indicação ao referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **DIRETOR** da escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital nº 029 de 05 de dezembro de 2017, alterado pelo Edital nº 032 de 11 de dezembro de 2017 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0160/2018, de 09 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição on line por meio de e-mail: crede03@crede03.seduc.ce.gov.br , sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF, especificando o assunto “inscrição – Chamada Pública Diretor da Escola Indígena Tremembé de Passagem Rasa”. Para mais esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88)99945-4330 e (88) 3661-1498.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **0h do dia 22/03/2022 a 23h59min do dia 31/03/2022**.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade.
- c) Comprovante de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE.



d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** da escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE/SEFOR**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, será realizado de forma presencial na sede da Crede 3, no dia **01/04/2022**, a partir das **13h**. A ordem das entrevistas ocorrerão pelo número de inscrição do candidato.

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **04 de abril de 2022**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica da **CREDE** www.crede03.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **DIRETOR**, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR**, deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Acaraú, 21 de abril de 2022.

Paulo Sérgio Fontenele
Coordenador CREDE 3



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EIT DE PASSAGEM RASA**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
Itarema	EIT de Passagem Rasa	Passagem rasa, Zona Rural, Itarema E-mail: passagemrasa@escola.ce.gov.br	Telefone: (88) 99410 9435	01



CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA EIT DE PASSAGEM RASA

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

SEXO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____

CPF: _____ PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: ____ CEP: _____ TEL. RES _____

CELULAR: _____ E-MAIL: _____

_____, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

Encarregado da Inscrição na **CREDE**